



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**TERMO DE CORREIÇÃO**

**4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000125-8

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 017/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 18/04/2022

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça; b) Exercer o controle externo da atividade policial; c) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no Juizado Especial de Santana do Ipanema (4ª Vara) – Resolução CPJ 06/2017

Municípios que compõem a área de atuação: Santana do Ipanema e Olivença

Promotor de Justiça Titular: VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado:

Endereço da Unidade: avenida nossa senhora de fátima, 234, centro, Santana do Ipanema/AL

Expediente da Unidade: 07H30 ÀS 13H30

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correacionada: **Ato de Promoção nº 13/2019, publicado no Diário Oficial de Alagoas, em 20 de dezembro de 2019, entrou em exercício em 02 de janeiro de 2020.**

Reside no local de lotação? **Não, mas há autorização para residir em local diverso da lotação**

Exerce o magistério? **Não.**

Responde a procedimento administrativo disciplinar? **Não**

Responde cumulativamente por outro órgão? **Junto à 7PJ de Arapiraca**

Nos últimos ( 6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? **não**

Nos últimos ( 6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? **não**

Nos últimos ( 6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? **não**

Exerce a advocacia? **não**

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: **sim**

Estrutura de Pessoal: **A Promotoria de Lotação possui como estrutura de pessoal um estagiário.**

Estrutura física: **A 4 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema se localiza dentro do prédio da sede das promotorias de justiça do Ministério Público em Santana do Ipanema, funcionando na estrutura física de uma sala, com dois compartimentos , sendo que em cada um deles há um birô com computador e scanner, e uma impressora no compartimento principal; um armário com diversas diversões e algumas cadeiras.**

Sistema de Arquivo: **A Promotoria não dispõe de um Sistema próprio de arquivos, havendo apenas algumas pastas tendentes a armazenar cópias de ofícios enviados e recebidos e outros expedientes. Registre-se que todos os documentos que chegam à Promotoria são inseridos e armazenados no SAJ MP.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Sistema de Registro: <b>Tudo é registrado no SAJ MP, havendo apenas pequenos cadernos que registram a numeração de ofícios encaminhados pela Promotoria.</b>
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? <b>Até o presente momento a 4PJ não realizou ajustamento de conduta, mas as transações penais e acordos de não persecução penal possuem recursos direcionados à conta judicial vinculada ao Juizado Especial Criminal de Santana do Ipanema, o que são geridos e acompanhados pelo próprio juízo.</b>
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? <b>444</b>
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Pùblico: <b>27 processos na fila aguardando recebimento</b>
Observações:

<b>IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)</b>
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: <b>Temas correlacionados à investigação criminal, elaboração de denúncias, e controle externo da atividade policial. Como atuação destacada, registro a articulação da 4 Promotoria com o comando do 7BPM de Santana do Ipanema quanto à otimização da atuação da polícia nas intervenções de perturbação de sossego alheio, tendo sido expedido ofício sugerindo atuações à Polícia Militar, especialmente no sentido de informar que após a ocorrência, o relatório gerado ou BOC deverá ser encaminhado à 4PJ para fins de cadastro do procedimento correlato à ocorrência realizada.</b>
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: <b>Sempre. Todas as vezes em que a atuação ministerial se mostra relevante e adequada para os casos manejados por esta Promotoria de Justiça, sempre em conformidade e em adequação ao Planejamento Estratégico Institucional.</b>
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: <b>Sim. Esta representante ministerial sempre que possível tem participado de palestras e reuniões, a exemplo da reunião realizada no ultimo dia 04 de outubro de 2021, por parte do Projeto Girassol, na zona rural do Município de Santana do Ipanema, tendo como tema empoderamento feminino e violência contra mulher.</b>
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: <b>A 4 PJ sempre acompanha os projetos sociais existentes no Município, especialmente aqueles cadastrados junto ao Juizado Especial Criminal, os quais recebem recursos advindos das transações penais e demais acordos realizados,</b>
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Pùblico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: <b>Sim, pelo próprio sistema, através das citações, intimações, de forma diária, contínua e ininterrupta.</b>
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Considerando as atribuições desta 4PJ, quais seja, atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça; b) Exercer o controle externo da atividade policial; c) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no Juizado Especial de Santana do Ipanema (4ª Vara), não há que se falar em atuação em tutela coletiva pela própria natureza das atribuições.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): <b>Não.</b>
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Pùblico? Descrever de que forma se opera essa integração: <b>SIM. A 4PJ possui atuação alinhada ao que determina o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Pùblico quando visa o fortalecimento da instituição, com base na construção de ações estratégicas capazes de alinhar os ramos do MP em torno de objetivos comuns, com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade, por meio de diretrizes que convergem e contribuem para a maior eficiência da instituição.</b>
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? ( <input type="checkbox"/> ) Sim. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Indicar quais:
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> )

<b>V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL</b>						
<b>V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses – SEM ATRIBUIÇÃO</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

<b>V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo anterior ( ações penais):	03	01	00	00	00	00
Distribuídos no mês ( ações penais):	14	12	08	20	29	28
Devolvidos no mês ( ações penais):	15	08	08	20	29	28
Saldo do mês atual ( ações penais):	00	00	00	00	00	00
Saldo anterior (inquéritos policiais):	06	03	00	00	00	02
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):	07	17	10	32	21	08
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):	09	20	10	32	19	10
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):	01	00	00	00	02	00
Arquivamentos ( inquéritos policiais):	00*	00*	00*	00*	00*	00*
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	00*	00*	00*	00*	00*	00*
Denúncias oferecidas:	02	05	01	08	09	03
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	00	00	00	00	00	00
Termos Circunstanciados distribuídos:	29	26	06	82	31	30
Audiências judiciais realizadas:	06	21	11	05	14	10
Recursos interpostos:	00	00	00	00	00	00
Sessões do Tribunal do Júri:	00	00	00	00	00	00
Observações: o Número de arquivamentos de IP foi assinalado com 00, porque os registros do SAJ/MP são feitos como manifestações/parecer e não como promoção de arquivamento, não sendo possível observar o quantitativo em separado.						
Também não se faz possível analisar o quantitativo de Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

**Pólicia para diligências, pois o referido registro no SAJ/MP se faz através de manifestações/parecer, não sendo possível observar o quantitativo em separado.**

**V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

<b>PERÍODO</b>						
Notícias de fato distribuídas:	00	03	02	01	03	00
Inquéritos Civis Públicos:	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Preparatórios:	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Administrativos:	00	01	00	00	00	00
TAC firmado:	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	sem atribuição					
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	sem atribuição					
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento com Remessa:	00	00	00	00	00	00
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	00	00	00	00	00	00
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata):	00	00	00	00	00	00
Atendimento ao público:	00	03	00	01	03	02
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	sem atribuição					
Instauração de PIC:	00	00	00	00	01	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00	00	00	00

Observações: **Todos os PIC's em trâmite nesta 4PJ foram remetidos ao GAEKO, em razão do deferimento de atuação conjunta.**

**V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): <b>sem atribuição</b>
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: <b>sem atribuição</b>
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: <b>sem atribuição</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>sem atribuição</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>sem atribuição</b>



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: <b>sem atribuição</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>sem atribuição</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>sem atribuição</b>
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: <b>sem atribuição</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>sem atribuição</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>sem atribuição</b>
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: <b>00</b>
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): <b>00</b>
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: <b>00</b>
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): <b>00</b>
	Em tramitação há mais de 180 dias: <b>00</b>
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: <b>00</b>
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): <b>00</b>
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: <b>01</b>
	Em tramitação há mais de 1 ano: <b>00</b>
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	<b>00</b>
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	<b>00</b>
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	<b>01</b>
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: <b>00</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>00</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>00</b>
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: <b>00</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>00</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>00</b>
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: <b>00</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>00</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>00</b>
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: <b>00</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>00</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>00</b>
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: <b>00</b>
	Com vista há mais de 6 meses: <b>00</b>
	Com vista há mais de 12 meses: <b>00</b>
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: <b>01</b>
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): <b>03 (foram remetidos ao GAECHO)</b>
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: <b>sem atribuição</b>
	Fundações: <b>sem atribuição</b>
	Estabelecimento de idosos: - <b>sem atribuição</b>
	Estabelecimentos de deficientes: <b>sem atribuição</b>
	Estabelecimentos de saúde: <b>sem atribuição</b>
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: <b>sem atribuição</b>
	Delegacias de Polícia: <b>01</b>
	Estabelecimentos Prisionais:00
	Unidades de Medicina Legal: <b>sem atribuição</b>
	Unidades de Perícia Criminal: <b>sem atribuição</b>
	Estabelecimentos prisionais: <b>sem atribuição</b>
	Unidades de Internação para adolescentes: <b>sem atribuição</b>
	Estabelecimentos prisionais militares: <b>sem atribuição</b>
	Outros estabelecimentos:00
Observações: <b>TODOS OS PIC'S INSTAURADOS FORAM REMETIDOS AO GAECHO, ANTE O DEFERIMENTO DE ATUAÇÃO CONJUNTA DE ATUAÇÃO</b>	

**VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - sem atribuição**

**VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS**

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

**VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS sem atribuição**

PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Inquéritos Civis Públicos					
Procedimentos Preparatórios					
Procedimentos Administrativos					
TAC firmado					
Execução de TAC proposta					
Ação Civil Pública proposta					
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta					
Arquivamento sem Remessa					
Arquivamento com Remessa					
Termos de Depoimento					
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)					
Reuniões (com ata)					
Recomendações					
Observações:					

**VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO sem atribuição**

<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	ACP/ações coletivas	<b>sem atribuição</b>
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	<b>sem atribuição</b>
	Ações de destituição do poder familiar e outras	<b>sem atribuição</b>
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Pùblico (Área Cível)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
<b>Inquéritos Civis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
<b>Processos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	
<b>Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:</b>		
<b>Audiências Pùblicas realizadas nos últimos 12 meses:</b>		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:	
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Delegacia de Polícia: Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade: Entidades de acolhimento institucional: Outras unidades de atendimento: Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):	
<b>Observações:</b>	
<b>VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL sem atribuição</b>	
<b>PERÍODO</b>	
Saldo do mês anterior	
Distribuídos no mês	
Devolvidos no mês	
Saldo do mês atual	
Audiências judiciais realizadas	
Recursos interpostos	
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	
Notícia de fato distribuída	
Arquivamentos	
Remissões	
Representações	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	
Audiências de Oitivas informais	
<b>Observações:</b>	
<b>VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO sem atribuição</b>	
<b>Notícia de ato infracional (NF)</b>	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:
<b>Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:
<b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b>	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses:
<b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>	Com vista há mais de 30 dias:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>		
<b>Observações:</b>		

**VII-PROMOTORIA ELEITORAL - sem atribuição**

**VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL**

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

**VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS sem atribuição**

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

**VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - sem atribuição**

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
 CEP 57.025-400 Telefones de n.º (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br)

Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias): Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 90 dias: Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Públco	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação): Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias: Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias: Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias: Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
<b>Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b>		

**VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

**IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)**

**MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**NOME:** Viviane Karla da Silva Farias



Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000125-8

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, **no DOE de 24 de fevereiro de 2022, do edital nº 17/2022**. Foi realizada entrevista por videoconferência da **Promotora de Justiça Viviane Karla da Silva Farias**, a qual é titular do órgão de execução correicionado desde 02 de janeiro de 2020, ocorrida no dia **18 de abril de 2022**, iniciando-se às 09 horas. **Estava presente na sede da Corregedoria-Geral o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pela Promotora de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem de requisição de documentos.

O órgão de execução correicionado tem as seguintes **atribuições**: a) **Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça;** b) **Exercer o controle externo da atividade policial;** c) **Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no Juizado Especial de Santana do Ipanema (4ª Vara) – Resolução CPJ 06/2017.** Ressalte-se que há poucas semanas, em razão da modificação da competência jurisdicional, referida Promotoria de Justiça passou a atuar nos casos relativos à violência doméstica contra a mulher.

### 2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que a Promotora de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

A Promotora de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- *Não reside na sede da comarca, em face de ter autorização do Procurador-Geral de Justiça para residir em Arapiraca;*
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses;
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses, tendo participado de apenas de congresso;



- N\xf3o exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao p\xfablico;
- Comparece \x9cas audi\xeancias judiciais; e
- Est\xe1 lotado na Promotoria de Justi\xe7a um estagi\xe1rio.
- Recebe inqu\xe9ritos e dilig\xeancias policiais por interm\xeddio do Poder Judici\xe1rio e n\xf3o diretamente das Delegacias de P\xfablica.

Passa-se \x9cas \x96lise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

## 2.1. INQU\x9eritos POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inqu\xe9ritos policiais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justi\xe7a em correi\xe7\xf3o. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inqu\xe9ritos policiais:

- 0700470-95.2017.8.02.0055: houve oferecimento de den\xfancia em raz\xe3o da pr\xe1tica de crime de menor potencial ofensivo, sem que tenha sido promovida, inicialmente, a aplic\xe1o das medidas despenalizadoras previstas na Lei n\xf0 9.099/95, o que somente ocorreu ap\xf3s requerimento da Defensoria P\xfablica, que gerou declara\xe7\xf3o de incompet\xeancia da Vara Criminal e remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal
- 0700578-22.8.02.0055: a\xe7\x9ao penal p\xfablica em raz\xe3o da pr\xe1tica de contraven\xe7\xf3o penal em circunst\xeancias de viol\xeancia dom\xe9stica contra a mulher; \u00faltima manifesta\xe7\xf3o da Promotora de Justi\xe7a pugnou pelo indeferimento do pedido de extin\xe7\xf3o do feito e pelo prosseguimento do feito;
- 0700300-50.2022.8.02.0055: den\xfancia regularmente oferecida em 18 de abril de 2022;
- 0700051-02.2022.8.02.0055: manifesta\xe7\xf3o em representa\xe7\xf3o policial pela decreta\xe7\xf3o de pris\xe3o preventiva e posterior ci\xeancia da decis\xe3o prolatada; e
- 0800005-09.2017.8.02.0148: a\xe7\x9ao penal em tramita\xe7\xf3o no Juizado Especial Criminal pela pr\xe1tica de crime ambiental pelo Munic\xf9pio de Santana do Ipanema; den\xfancia oferecida por outro Promotor de Justi\xe7a em desfavor da Prefeitura, quando o correto seria em desfavor do Munic\xf9pio; demais manifesta\xe7\xf3es est\xe3o regulares.

Portanto, foi constatada a atua\xe7\xf3o da Promotora de Justi\xe7a com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifesta\xe7\xf3es devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as requisi\xe7\xf3es de dilig\xeancias complementares em inqu\xe9ritos policiais ocorreram mediante despacho devidamente fundamentado, especificando as dilig\xeancias a serem realizadas.

## 2.2. PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos procedimentos extrajudiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justi\xe7a em correi\xe7\xf3o. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

- 01.2022.00001385-5: not\xfacia de fato, narrando poss\xedvel viol\xeancia contra mulher, tendo a Promotora de Justi\xe7a requisitado prontu\xe1rio m\xeddico da v\xfictim para verificar a proced\xeancia da den\xfancia feita;

- 01.2022.0000008-2: notícia de fato, tendo sido arquivada após requisição de inquérito policial para apurar os fatos constantes do expediente;
- 01.2021.00004441-1: notícia de fato, tendo sido arquivada em razão de a matéria estar em apuração em procedimento administrativo;
- 09.2021.0000730-5: procedimento administrativo, cujo objeto é acompanhar todos os casos de notícias de abusos de autoridades aportados na Promotoria de Justiça.

Portanto, foi constatada a atuação da Promotora de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as eventuais prorrogações de prazo das notícias de fato ocorrem mediante despacho devidamente fundamentado. Constatou-se, por fim, que as disposições das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 estão sendo observadas.

### 2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Existem registros de atendimentos no fluxo de trabalho, ***mas não há registros das demais atividades não procedimentais.*** O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas. Essa prática é de vital importância para obtenção correta dos dados estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

### 2.4. TAXONOMIA

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se, em geral, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público.

### 2.5. CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, a Promotora de Justiça também informou:

- Ter a Promotoria de Justiça atuação destacada em área específica, atuando em sintonia com as forças de segurança no combate à perturbação do sossego alheio;
- Atuar, com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional; ***no entanto não especificou quais as atividades desenvolvidas;***

- Ter participado de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, especificando que no dia 04 de outubro de 2021 participou de reunião do Projeto Girassol, tendo como tema “o empoderamento feminino e violência contra mulher”; **referida reunião não foi registrada no SAJ/MPAL**;
- Não ter participado de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais; no entanto acompanha os projetos que estejam cadastrados como beneficiários de recursos decorrentes de transação penais homologadas;
- Não atuar em tutela coletiva, em razão de não ter atribuição nesse sentido;
- Não ter atuado em caso complexo ou de repercussão social nos últimos 12 meses;
- Não ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas em área específica;
- Não participar de sociedade comercial ou organização não governamental; e
- Não ter implementado experiência inovadora e boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico da instituição que tenham se destacado.

Em que pese a importância da participação da Promotora de Justiça em atividades que aproximem diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição, a forma de atuação do órgão correicionado, em razão principalmente das atribuições mais ligadas à área criminal, não caracteriza falta funcional e não prejudicou o exercício das atribuições da Promotoria de Justiça.

A Promotora de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

### 3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça não apresentou no termo de correição por ela preenchido sugestões/observações.

### 4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais no fluxo de trabalho, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério Público relativas à taxonomia. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que a Promotora de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os



deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Por fim, foi observado que, em razão de os inquéritos policiais tramitarem pelo SAJ-TJAL, não há necessidade de instrumento próprio de controle do acervo de inquéritos policiais na Promotoria de Justiça, obedecendo ao Ato PGJ/CGMP nº01/2021.

## 5. ORIENTAÇÕES

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações ao Promotor de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR que registre no SAJ/MPAL como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar.*
- 5.2. *ORIENTAR, no exercício da atribuição específica de controle externo da atividade policial, que crie mecanismo de fiscalização, no sentido de assegurar que as requisições de registros de ocorrências e de instauração de inquéritos policiais sejam devidamente cumpridas.*

## 6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Durante a correição, não foram observadas irregularidades a serem sanadas, motivo pelo qual não há sugestões de determinações a serem direcionadas à Promotora de Justiça titular do órgão inspecionado, entendendo serem suficientes as orientações constantes do item 5.

## 7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade<sup>1</sup>, o conceito excelente se impõe**, pois não houve atrasos na atuação funcional.

<sup>1</sup> Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão



No tocante à **verificação qualitativa<sup>2</sup>** dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado. As manifestações, em geral, apresentam breve relatório e estão fundamentadas fática e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo, em alguns casos, citação de jurisprudência e referência à doutrina.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

*Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:*

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério P\xfablico;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério P\xfablico.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi muito bom.

**Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação da Promotora de Justiça Viviane Karla da Silva Farias, a qual exerceu exclusiva e ininterruptamente, nos últimos 06 (seis) meses, as atribuições da 4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.**

## 8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério P\xfablico de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **4<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, SUGERE** que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

<sup>2</sup> Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



- 8.1. Conceituar os trabalhos da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema como MUITO BOM.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação exclusiva da Promotora de Justiça Viviane Karla da Silva Farias.**
- 8.3. Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. Não expedir determinações.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 19 de abril de 2022.

**Adivaldo Batista de Souza Junior  
Promotor de Justiça/Assessor Técnico  
CGMP de Alagoas**